

Diário Oficial



Prefeitura de Lindóia

Terça-feira, 11 de abril de 2023

Ano IV | Edição nº 618



PREFEITURA DE LINDÓIA

Poder Executivo	3
Atos Oficiais	3
Portarias	3
Atos Administrativos	3
Editais de notificação	3
Concursos Públicos/Processos Seletivos	5
Convocação	5
Licitações e Contratos	6
Homologação / Adjudicação	6
Atas de registro de preço	7

PODER EXECUTIVO**Atos Oficiais****Portarias****PORTARIA Nº 3.768, DE 10 DE ABRIL DE 2023.**

“Revoga Portaria que nomeia servidor para cargo público permanente, que especifica e dá outras providências”.

LUCIANO FRANCISCO DE GODOI LOPES, Prefeito Municipal da Estância Hidromineral de Lindóia, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º Fica revogada a Portaria nº 3.752, de 22 de março de 2023, que dispôs sobre a nomeação de servidor para cargo público permanente.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Prefeitura Municipal da Estância Hidromineral de Lindóia, em 10 de abril de 2023.

LUCIANO FRANCISCO DE GODOI LOPES

Prefeito Municipal

Publicado no Diário Oficial do Município de Lindóia, Registrada na Diretoria de Administração e afixado no lugar de costume da Prefeitura Municipal da Estância Hidromineral de Lindóia, em 11 de abril de 2023.

BRUNO FISCHER TARDELI

Diretor de Administração

Atos Administrativos**Editais de notificação**

EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA INSCRIÇÃO DE CANDIDATOS À ELEIÇÃO DOS REPRESENTANTES DOS FUNCIONÁRIOS E SERVIDORES DA PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTANCIA HIDROMINERAL DE LINDÓIA PARA A COMISSÃO INTERNA DE PREVENÇÃO DE ACIDENTES - CIPA PM LINDÓIA.

GESTÃO 2023/2024.

A Comissão Eleitoral, nomeada através da Portaria nos 3.765 de 05 de abril de 2023, e em conformidade com o Regimento Interno da CIPA, aprovado pelo Decreto nº 17.160, de 09 de junho de 2010 e com a Norma Regulamentadora nº 5 (NR 5), aprovada pela Portaria 3.214/78 do Ministério do Trabalho e Emprego e suas alterações, convoca os funcionários e servidores deste Município de Lindóia para se candidatarem as vagas de membros e representantes da **CIPA - COMISSÃO INTERNA DE PREVENÇÃO DE ACIDENTES**, para a gestão 2023/2024, para preenchimento das seguintes vagas:

A **CIPA - COMISSÃO INTERNA DE PREVENÇÃO DE ACIDENTES DOS FUNCIONÁRIOS E SERVIDORES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE LINDÓIA** - doravante denominada de **“CIPAPM Lindóia”** será composta pelo preenchimento de 05 (vagas), cujos titulares serão efeitos

através de eleições, a serem disciplinadas por este edital, e pelo voto secreto.

O rito da eleição e o calendário de eventos obedecerão ao cronograma abaixo descrito.

Serão eleitos os 05 (cinco) primeiros candidatos mais votados em ordem decrescente de votos.

Preenchida as 05 vagas, os demais inscritos serão automaticamente eleitos como suplentes obedecidas sempre a ordem decrescente de votos. Se não houver suplentes, os mesmos serão indicados pelo Chefe do Poder Executivo Municipal, escolhidos dentre os funcionários efetivos e estatutários do quadro de pessoal permanente da Prefeitura Municipal de Lindóia.

Esta Comissão Eleitoral ficará incumbida da divulgação do calendário oficial das eleições, bem como ainda prezar para que ao menos um representante de cada uma das 13 Diretorias Municipais se inscrevam e participem das eleições para a escolha dos membros da **CIPA PM Lindóia**.

Se dentro do cronograma de eventos, não se tiver atingido o mínimo de 05 inscrições para preenchimento das vagas, a Comissão Eleitoral poderá prorrogar o prazo das inscrições por sucessivas vezes, até que o número mínimo de 05 participantes seja atingido.

Eventuais alterações no cronograma de eventos se darão através de “comunicado” a ser publicado e divulgado nas diversas Diretorias e Departamentos da Prefeitura Municipal da Estancia Hidromineral de Lindóia.

A Eleição não será realizada enquanto não se atingir o número mínimo de inscritos para comporem a **CIPA PM Lindóia**.

A eleição da **CIPA PM Lindóia** será realizada **no dia 16 de maio de 2023**, mediante observância e cumprimento das normas e cronograma deste Edital, além dos estabelecidos na forma abaixo:

I - DA INSCRIÇÃO

Artigo 1º. - O funcionário ou servidor interessado **poderá inscrever-se pessoalmente**, comparecendo no horário das 08:30 às 11:00hrs e das 13:00 às 16:00 horas na Seção de Segurança do Trabalho da Prefeitura Municipal de Lindóia, localizada na Rua Francisco Rodrigues no 335 Almoarifado Municipal - Centro - Lindóia, **no período de 11 de abril até o dia 02/05/2023**.

§ 2º No local e período mencionados no “caput” deste artigo, o requerimento oficial estará à disposição dos interessados, devendo o candidato apresentar cópia de documento idôneo de identificação com foto para efetuar sua inscrição. A segunda via servirá como comprovante (recibo) de inscrição do candidato.

Artigo 2º. - O funcionário ou servidor deverá candidatar-se apenas a 01 vaga oferecida.

Artigo 3º. - **PODERÃO SE INSCREVER** e concorrer a 01 vaga nessa eleição da **CIPA PM Lindóia**:-

3.1. - Os funcionários concursados e nomeados pelo regime estatutário, inclusive os que estão em estágio probatório;

3.2. - Os servidores concursados e regidos pela CLT ou os declarados estáveis no serviço público, nos termos da Constituição Federal;

3.3. - Os servidores contratados nos termos do inciso II do artigo 4º. da Lei Municipal no. 912 de 27/01/2005, especialmente os profissionais de saúde que trabalham por

tempo indeterminado junto a Diretoria de Saúde no Programa Saúde da Família.

Artigo 4º. - **PODERÃO VOTAR** nas Eleições da **CIPA PM** Lindóia, os funcionários estatutários, os servidores celetistas, os servidores contratados nos termos do item 3.3. acima descrito, os servidores concursados e efetivos do CONISCA que estejam cedidos e ou designados e que prestam serviços de forma contínua e ininterrupta para a Prefeitura Municipal de Lindóia, junto a Diretoria de Saúde. O voto dos servidores do CONISCA será facultativo, sendo vedada sua inscrição para a vaga de membro da **CIPA PM** Lindóia.

Artigo 5º. - Os titulares de cargo efetivo do regime estatutário e ou do regime celetista, que por ventura estiverem ocupando Cargo em Comissão ou Função de Confiança, poderão votar normalmente, como poderão também se inscrever a uma das vagas oferecidas.

Artigo 6º. - **NÃO PODERÃO** votar e nem serem votados a presente eleição da **CIPA PM** LINDÓIA:-

6.1. - O Prefeito e o Vice Prefeito;
6.2. - Os Diretores Municipais;
6.3. - Os ocupantes de cargo em Comissão ou Função de Confiança de livre nomeação e exoneração;
6.4 - Os integrantes e os empregados contratados por tempo determinado através do programa "Frente Municipal de Trabalho" e o "Bolsa Trabalho" do Governo do Estado de São Paulo.

6.5. - Os estagiários;
6.6. - Os integrantes de quaisquer uns dos Conselhos Municipais, inclusive os membros do Conselho Tutelar.

6.7 - Os professores eventuais e temporários da Diretoria Municipal de Educação;

6.8 - Os membros integrantes dessa Comissão Eleitoral.

6.9 - Os que não estiverem em efetivo exercício de suas atribuições no interstício das inscrições, salvo os casos de afastamento por período igual ou inferior a 30 (trinta) dias, em gozo de férias, ou gozo de licença prêmio;

6.10 - O Funcionário que estiver de licença sem remuneração por prazo de 02 anos.

6.11 - Os que estiverem impedidos, nos casos previstos em leis ou regulamentos.

Artigo 7º. - As inscrições serão analisadas e julgadas por esta Comissão Eleitoral que **apresentará o relatório até o dia 03/05/2023.**

Artigo 8º. - A relação das **candidaturas deferidas e indeferidas** será publicada no Jornal Oficial do Município, **no dia 03/05/2023.**

Artigo 9º. - O indeferimento da candidatura pela Comissão Eleitoral será justificado por escrito, no corpo da publicação, tendo o interessado o prazo de 1 (um) dia útil, ou seja, até o **dia 04/05/2023**, para protocolizar recurso à Comissão, com a devida justificativa, na Seção de Segurança do Trabalho, situada na Rua Francisco Rodrigues no 335- Almoxarifado Municipal, das 9:00 às 17h.

Artigo 10º. - **No dia 05/05/2023**, a Comissão Eleitoral analisará todos os recursos, e emitirá decisão de caráter irrecorrível, tornando-a pública neste mesmo dia, por meio de edital a ser publicado no jornal eletrônico do Município, no qual constará, também, a homologação das candidaturas deferidas.

II - DA PROPAGANDA

Artigo 11º. - A Comissão Eleitoral promoverá a divulgação das eleições por meio eletrônico, através do jornal oficial do Município e quaisquer outros meios que julgar necessários, além ainda da divulgação pessoal em todas as Diretorias e Departamentos da Prefeitura Municipal da Estancia Hidromineral de Lindóia.

Artigo 12º. - **No período de 08 a 12/05/2023**, no âmbito de todas as Diretorias e Departamentos da Prefeitura Municipal da Estancia Hidromineral de Lindóia, o candidato poderá divulgar a sua candidatura, sem prejuízo dos serviços, principalmente, quando tratar-se de serviços considerados essenciais, tendo em vista que tais atividades não podem sofrer solução de continuidade.

I - Entendem-se como essenciais os serviços desenvolvidos nas áreas de educação, saúde, segurança, serviços funerários, cemitérios, transportes e limpeza em geral.

II - Compete ao Chefe do Setor de Pessoal da Prefeitura da Estância Hidromineral de Lindóia, autorizar o acesso do candidato às dependências dos setores, sob sua responsabilidade, observados os critérios de oportunidade e conveniência.

III - DA VOTAÇÃO

Artigo 13º. - **A votação será realizada no dia 16/05/2023 horário das 08:00 horas a 16:00 horas por meio "manual" e com cédulas de papel.**

§ 1º - A votação será na sede da Seção de Segurança do Trabalho localizada a Rua Francisco Rodrigues no. 335 - Almoxarifado Municipal.

Artigo 14º. - O voto será direto e secreto. Na cédula de votação constarão os números, nomes e/ou eventuais apelidos dos Candidatos.

Artigo 15º. - Poderão votar todos os funcionários e servidores, com exceção daqueles acima descritos no artigo 6º. deste edital, sendo permitido um único voto por funcionário ou servidor.

Artigo 16º. - **A votação é obrigatória. O servidor que não comparecer a votação ou não justificar a ausência terá o dia descontado de seu pagamento.**

Artigo 17º. - A Seção de Segurança do Trabalho, acompanhará e gerenciará todo o processo eleitoral da **CIPA PM** Lindóia, juntamente com a essa Comissão eleitoral.

Artigo 18º. - A Comissão Eleitoral poderá designar Delegados e Controladores para auxiliar no processo eleitoral.

Artigo 19º. - O funcionário ou servidor para votar, deverá observar os seguintes procedimentos:

A) escolher na lista um candidato para votar, independente de sua Diretoria e órgão que esteja lotado;

B) assinar Lista de Comparecimento.

Artigo 20º. - A Comissão Eleitoral nomeará um Secretário o qual deverá participar das reuniões e elaborar as atas das reuniões e demais obrigações que lhe forem atribuídas pela Comissão Eleitoral.

Artigo 21º. - Compete aos Delegados, eventualmente nomeados, auxiliar a Comissão eleitoral em todos os atos decisórios durante o período do processo eleitoral.

IV - DA APURAÇÃO

Artigo 22º. - **A votação encerrar-se-á as 16:00**

horas do dia 16/05/2023.

Parágrafo único - Terminada a votação a Comissão eleitoral imediatamente se transformará na Comissão apuradora dos Votos e fará a contagem manual dos votos.

O Resultado da eleição será disponibilizado na página oficial do Município da Estancia Hidromineral de Lindóia no dia seguinte a apuração da votação, no mesmo endereço eletrônico www.lindoiia.sp.gov.br.

Artigo 23º. - Sendo constatado qualquer tipo de irregularidade no processo eleitoral, a Comissão Eleitoral declarará anulada a eleição, devendo promover nova eleição, no prazo máximo de 30 (trinta) dias.

Artigo 24º. - No término da apuração dos votos, a Comissão emitirá um relatório declarando o resultado final da eleição.

Artigo 25º. - A Comissão Eleitoral divulgará os resultados, afixando, em local visível, relação com o resultado final da eleição, contendo o número de votos de cada candidato, em forma decrescente **no dia 17/05/2023.**

Artigo 26º. - Respeitada a quantidade de votos, serão considerados eleitos Representantes Titulares, os candidatos que obtiverem o maior número de votos. Os Representantes Suplentes serão aqueles que obtiverem o maior número de votos imediatamente posterior ao número de votos do último Titular eleito.

Parágrafo único. No caso de empate entre dois ou mais candidatos, serão considerados os seguintes critérios para o desempate:

- I - Maior número de dias de efetivo exercício,
- II - O mais idoso.

Artigo 27º. - A Comissão Eleitoral publicará no jornal eletrônico do Município, **no dia 19/05/2023**, o resultado final das eleições, divulgando o número de votos de cada candidato, de forma decrescente, indicando os funcionários e ou servidores eleitos para as vagas de Titular e Suplente da **CIPA PM** Lindóia.

Artigo 28º. - A Comissão Eleitoral encaminhará a Diretoria de Administração, no mesmo prazo do artigo anterior, por escrito, o resultado final das eleições da **CIPA PM** Lindóia, para fins de ciência e adoção das providências pertinentes.

V - DA POSSE DOS ELEITOS E DOS INDICADOS

Artigo 29º. - **No dia 26/05/2023**, os Representantes eleitos pelos funcionários e ou servidores e os Representantes indicados pela Administração, serão empossados.

VI - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Artigo 30º. - Todos os documentos destinados à Comissão Eleitoral deverão ser protocolizados na Seção de Segurança do Trabalho, situada na Rua Francisco Rodrigues no. 335 - Centro - Lindóia, das 9:00 às 17h.

Artigo 31º. - Todos os atos da Comissão Eleitoral, cuja divulgação se fizer necessária, serão publicados no jornal eletrônico do Município e em outros meios que se julgar necessário.

Artigo 32º. - A Comissão Eleitoral é o órgão soberano na decisão dos assuntos referentes às eleições de que trata o presente regulamento, não cabendo recurso das decisões finais emitidas.

Artigo 33º. 0 - O prazo de duração dos mandatos dos

eleitos e suplentes estabelecidos por este Edital será de 01 ano após a homologação e publicação do resultado final da votação. Excepcionalmente, os eleitos e os suplentes, poderão ser reconduzidos para mais um período de 12 (doze) meses, de comum acordo com todos os integrantes da CIPA do Município de Lindóia, desde que seja inviável ou impossível a realização de novas eleições no tempo hábil e necessário para tal.

Artigo 31 - Os casos omissos serão resolvidos por esta Comissão.

Lindóia, 10 de abril de 2023.

GUSTAVO DE OLIVEIRA CÓZARO
PRESIDENTE DA COMISSÃO ELEITORAL
BRUNO FISCHER TARDELI
MEMBRO
MARCELO PALMIERI DE SOUZA
MEMBRO
ANA PAULA DE JESUS SILVA
MEMBRO

CRONOGRAMA DAS ELEIÇÕES GERAIS DA CIPA PM LINDÓIA

- **PERÍODO DE INSCRIÇÕES: 11/04/2023 a 02/05/2023.**

- **RELATÓRIO E JULGAMENTO DAS INSCRIÇÕES E RELAÇÃO DAS INSCRIÇÕES DEFERIDAS E INDEFERIDAS: 03/05/2023.**

- **PRAZO PARA RECURSO DE INDEFERIMENTO DE CANDIDATURA: 04/05/2023.**

- **DECISÃO IRRECORRÍVEL SOBRE OS RECURSOS PROTOCOLADOS: 05/05/2023.**

- **PROPAGANDA ELEITORAL: 08 A 15/05/2023.**

- **VOTAÇÃO E DIA DA ELEIÇÃO: 16/05/2023 DAS 8 ÀS 16 HORAS**

- **APURAÇÃO DOS VOTOS: 16/05/2023 após as 16 horas.**

- **DIVULGAÇÃO DO RESULTADO: 17/05/2023.**

- **RESULTADO FINAL DAS ELEIÇÕES: 19/05/2023.**

- **POSSE DOS ELEITOS E INDICADOS: 26/05/2023.**

- **TREINAMENTO: 06/06/2023.**

Lindóia, 10 de abril de 2023.

A COMISSÃO ELEITORAL
GUSTAVO DE OLIVEIRA CÓZARO
PRESIDENTE DA COMISSÃO ELEITORAL
BRUNO FISCHER TARDELI
MEMBRO
MARCELO PALMIERI DE SOUZA
MEMBRO
ANA PAULA DE JESUS SILVA
MEMBRO

Concursos Públicos/Processos Seletivos

Convocação

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA
HIDROMINERAL DE LINDÓIA
CONVOCAÇÃO

Fica convocado o candidato abaixo relacionado, habilitado no Concurso Público nº 01/2022, para comparecer no dia **14 de abril de 2023**, no Paço



Municipal “Agostinho de Souza Godoy”, sito à Avenida Rio do Peixe, 450 - Jd. Estância Lindóia, nesta cidade, no setor de Recursos Humanos, a fim de manifestar sua vontade sobre a escolha de vaga no cargo de:

TÉCNICO EM ENFERMAGEM

Classificação	Nome	RG nº
6º	BEATRIZ CAMPOS ROTTA	33.664.431-0

O não comparecimento implicará na desistência do cargo.

Lindóia, 10 de abril de 2023.

LUCIANO FRANCISCO DE GODOI LOPES

Prefeito Municipal

Licitações e Contratos

Homologação / Adjudicação

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL nº 001/2023 - PROCESSO LICITATÓRIO nº 013/2023 - EDITAL nº 001/2023 - OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA AQUISIÇÃO DE PRODUTOS DE IDENTIFICAÇÃO PARA OS DISCENTES DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DO MUNICÍPIO DE LINDÓIA, COM ENTREGAS PARCELADAS PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES. "Diante da aprovação das amostras pela Diretoria Municipal de Educação, bem como da adjudicação pela Pregoeira em 11 de abril de 2023, HOMOLOGO o procedimento licitatório, com fundamento no inciso VI do art. 43 da Lei nº 8.666/93, ao licitante GENEVALDO DAVID MANZAN, CNPJ/MF nº 33.019.899/0001-43, pelo valor global de: LOTE - 1 - R\$2.419.649,80 (dois milhões, quatrocentos e dezenove mil, seiscentos e quarenta e nove reais e oitenta centavos) e LOTE - 2 - R\$133.385,00 (cento e trinta e três mil, trezentos e oitenta e cinco reais)". Lindóia, 11 de abril de 2023. Luciano Francisco de Godoi Lopes - Prefeito Municipal.

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL nº 001/2023 - PROCESSO LICITATÓRIO nº 013/2023 - EDITAL nº 001/2023 - OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA AQUISIÇÃO DE PRODUTOS DE IDENTIFICAÇÃO PARA OS DISCENTES DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DO MUNICÍPIO DE LINDÓIA, COM ENTREGAS PARCELADAS PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES. "Diante da aprovação das amostras pela Diretoria Municipal de Educação, bem como da adjudicação pela Pregoeira em 11 de abril de 2023, HOMOLOGO o procedimento licitatório, com fundamento no inciso VI do art. 43 da Lei nº 8.666/93, ao licitante UP57 COMERCIO E SERVICOS LTDA, CNPJ/MF nº 04.441.328/0001-02, pelo valor global de: LOTE - 3 - R\$360.000,00 (trezentos e sessenta mil reais) e LOTE - 4 - R\$169.762,50 (cento e sessenta e nove mil, setecentos e sessenta e dois reais e cinquenta centavos)". Lindóia, 11 de abril de 2023. Luciano Francisco de Godoi Lopes - Prefeito Municipal.

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por MUNICÍPIO DE LINDÓIA (CNPJ 4567800000183) em 11/04/2023 às 16:59:17 (GMT -03:00).

Para conferir o original, acesse: <https://www.dioe.com.br/verificador/8602-5d13-e9fc-bdc4>



Atas de registro de preço

ATAS DE REGISTRO DE PREÇOS 038/2023 – PREGÃO ELETRONICO nº 001/2023 – PROCESSO LICITATÓRIO nº 020/2023 – OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE GENEROS ALIMENTÍCIOS NÃO PERECÍVEIS, PARA A DIRETORIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, COM ENTREGAS PARCELAS, DURANTE O EXERCÍCIO DE 2.023. Contratante: Prefeitura Municipal da Estância Hidromineral de Lindóia. **Contratada:** Iluminare Comercio e Distribuidora de Alimentos Ltda. **Assinatura:** 04 de abril de 2023. **Vigência:** 31 de dezembro de 2023. Lindoia, 11 de abril de 2023. Luciano Francisco de Godoi Lopes – Prefeito Municipal.

LOTE 01						
ITEM	PRODUTO	UNID	QTDD	MARCA	VLR UNIT	VLR TOTAL
1	PURÊ DE ALHO PRODUTO OBTIDO A PARTIR DE ALHO NATURAL MOÍDO, DEVENDO CONTER EM SUA FORMULAÇÃO, O MÍNIMO DE 75% DE ALHO E O MÁXIMO DE 25% DE SAL; ACONDICIONADO EM POTES PLÁSTICOS CONTENDO 01KG CADA; VALIDADE MÍNIMA DE 06 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA; LIVRE DE FERTILIZANTES, SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS; SUAS CONDIÇÕES DEVERÃO ESTAR DE ACORDO COM A RESOLUÇÃO ANVS Nº23, DE 15/03/2000, PORT.259/02 E SUAS ALTERAÇÕES POSTERIORES; PRODUTO SUJEITO A VERIFICAÇÃO NO ATO DA ENTREGA AOS PROCED. ADMINISTRATIVOS DETERMINADOS PELA ANVISA	UN	1.250	Primavera	R\$14,24	R\$17.800,00
LOTE 02						
ITEM	PRODUTO	UNID	QTDD	MARCA	VLR UNIT	VLR TOTAL
2	ADOÇANTE DIETÉTICO ADOÇANTE DIETÉTICO LIQUIDO - 100% SÓ STEVIA. UNIDADES DE 60ML. PRAZO DE VALIDADE MÍNIMO 2 ANOS A CONTAR A PARTIR DA DATA DE ENTREGA.	UN	30	Adocyl	R\$12,00	R\$360,00
3	ALIMENTO COM SOJA SABOR ORIGINAL, EMBALAGEM LONGA VIDA (TETRAPACK - FRASCO), CONTENDO 1.000 ML. A EMBALAGEM DEVERÁ CONTER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, INFORMAÇÃO NUTRICIONAL, NÚMERO DE LOTE, DATA DE VALIDADE, QUANTIDADE DO PRODUTO. PRAZO DE VALIDADE MÍNIMO DE 4 MESES A CONTAR DA DATA DA ENTREGA	UN	80	Purity	R\$9,50	R\$760,00
4	ACHOCOLATADO EM PÓ DIET O PRODUTO DEVE ESTAR DE ACORDO COM A NTA 02 E 83 (DECRETO 12.846/78) E PORTARIA Nº 29 DE 13 DE JANEIRO DE 1998, ANVISA. CARACTERÍSTICAS: COR, ODOR, SABOR E TEXTURA CARACTERÍSTICA. EMBALAGEM PRIMARIA: POTE PLÁSTICO ATÓXICO, RESISTENTE, ROTULADO DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE, COM LACRE DE PROTEÇÃO INTACTO, PESANDO DE 200 A 250 GRAMAS.	UN	100	Gold	R\$33,00	R\$3.300,00
5	GELATINA DIET GELATINA, DIVERSOS SABORES. EMBALAGEM COM 12 GRAMAS	UN	60	Apti	R\$4,65	R\$279,00
LOTE 03						
ITEM	PRODUTO	UNID	QTDD	MARCA	VLR UNIT	VLR TOTAL
6	SUCO CONCENTRADO SABORES DIVERSOS (CAJU, MARACUJÁ, LARANJA, GOIABA, UVA) SUCO CONCENTRADO SEM AÇÚCAR; PARA SER DILUÍDO EM ÁGUA; QUALIDADE OBTIDA DA FRUTA MADURA; PROCESSAMENTO TECNOLÓGICO ADEQUADO SUBMETIDO A TRATAMENTO QUE ASSEGURE SUA APRESENTAÇÃO E	UN	400	Maguary	R\$8,00	R\$3.200,00

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por MUNICÍPIO DE LINDOIA (CNPJ 4567800000183) em 11/04/2023 às 16:59:17 (GMT -03:00).

Para conferir o original, acesse: <https://www.dioe.com.br/verificador/8602-5d13-e9fc-bdc4>



	CONSERVAÇÃO ATE O CONSUMO; COMASPECTO COR, CHEIRO E SABOR PRÓPRIO; COM VALIDADE MÍNIMA DE 10 MESES A CONTAR DA DATA DE ENTREGA; ACONDICIONADO EM GARRAFA TIPO PET 500 ML.					
LOTE 04						
ITEM	PRODUTO	UNID	QTDAD	MARCA	VLR UNIT	VLR TOTAL
7	GELÉIA DE FRUTAS SABOR UVA OU MORANGO GELÉIA DE FRUTA; SABOR UVA OU MORANGO; OBTIDA DA COCÇÃO DE FRUTAS INTEIRAS OU EM PEDAÇOS; ISENTO DE SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS; LIVRE DE FERMENTAÇÕES E SUBSTÂNCIAS ESTRANHAS A SUA COMPOSIÇÃO; VALIDADE MÍNIMA 10 MESES A CONTAR DA ENTREGA, EM POTES DE 220 GRAMAS ATÉ 350 GRAMAS; E SUAS CONDIÇÕES DEVERÃO ESTAR DE ACORDO COM A RESOL. RDC 273 DE 22 DE SETEMBRO DE 2005 E SUAS ALTERAÇÕES POSTERIORES; PRODUTO SUJEITO A VERIFICAÇÃO NO ATO DA ENTREGA AOS PROCED. ADMINISTRATIVOS DETERMINADOS PELA ANVISA	UN	200	Stela D'oro	R\$9,00	R\$1.800,00
8	CHOCOLATE GRANULADO. A EMBALAGEM DEVERÁ CONTER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS, NÚMERO DE LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO, DATA DE VALIDADE, QUANTIDADE DO PRODUTO E ATENDER AS ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS DOS ÓRGÃOS DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA EM LEGISLAÇÃO VIGENTE. EMBALAGEM DE 120 A 150 GRAMAS	PCT	100	Dori	R\$7,00	R\$700,00
9	CREME DE LEITE UHT HOMOGENEIZADO, COM TEOR DE MATÉRIA GORDA MÍNIMA DE 20 %. REQUISITOS DE EMBALAGEM, ADITIVOS, CONTAMINANTES, HIGIENE, PESO E ROTULAGEM DEVEM ESTAR DE ACORDO COM A PORTARIA Nº 146, DE 07 DE MARÇO DE 1996 DO MINISTÉRIO DE AGRICULTURA, PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL DE DA UNIÃO DE 11/03/1996. EMBALAGEM DE 200 A 300 GRAMAS	UN	200	Itambé	R\$8,50	R\$1.700,00
10	LEITE CONDENSADO INTEGRAL. EMBALAGEM DE 395 GRAMAS	UN	200	Italac	R\$8,00	R\$1.600,00
11	CHÁ DE ERVA MATE CHA DE ERVA MATE QUEIMADO, DE ÓTIMA QUALIDADE; CAIXA COM 250G - ERVA MATE QUEIMADO; CONSTITUÍDO DE FOLHA NOVAS; DE ESPÉCIMES VEGETAIS GENUINOS LIGEIRAMENTE TOSTADOS E PARTIDOS; DE COR VERDE AMARRONZADA ESCURA; COM ASPECTO COR CHEIRO E SABOR PRÓPRIOS; ISENTO DE SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS.	UN	200	Trisant	R\$12,00	R\$2.400,00
LOTE 06						
ITEM	PRODUTO	UNID	QTDAD	MARCA	VLR UNIT	VLR TOTAL
16	BISCOITO ÁGUA E SAL. DEVERÃO SER FABRICADOS A PARTIR DE MATÉRIAS PRIMAS SÁS E LIMPAS, ISENTAS DE MATÉRIA TERROSA, PARASITOS, DEVENDO ESTAR EM PERFEITO ESTADO DE CONSERVAÇÃO. SÃO REJEITADOS OS BISCOITOS OU BOLACHAS MAL COZIDAS, QUEIMADAS DE CARACTERES ORGANOLÉPTICOS ANORMAIS. NÃO PODERÁ APRESENTAR UMIDADE OU BISCOITOS QUEBRADOS (PERCENTUAL MÁXIMO ACEITO - ATÉ 10% DE	PCT	500	Le Petit	R\$6,30	R\$3.150,00

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por MUNICÍPIO DE LINDÓIA (CNPJ 4567800000183) em 11/04/2023 às 16:59:17 (GMT -03:00).

Para conferir o original, acesse: <https://www.dioe.com.br/verificador/8602-5d13-e9fc-bdc4>



	BISCOITOS QUEBRADOS). EMBALAGEM: SACO DE POLIETILENO ATÓXICO, DUPLA EMBALAGEM, TRANSPARENTE, RESISTENTE, LACRADO, CONTENDO PESO LÍQUIDO DE 300 ATÉ 500 GRAMAS. PRAZO DE VALIDADE: MÍNIMO DE 3 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA. A ROTULAGEM DEVE CONTER NO MÍNIMO AS SEGUINTEs INFORMAÇÕES: NOME E/OU MARCA, INGREDIENTES, DATA DE VALIDADE, LOTE E INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS					
17	BISCOITO MAISENA. DEVERÃO SER FABRICADOS A PARTIR DE MATÉRIAS PRIMAS Sãs E LIMPAS, ISENTAS DE MATÉRIA TERROSA, PARASITOS, DEVENDO ESTAR EM PERFEITO ESTADO DE CONSERVAÇÃO. SÃO REJEITADOS OS BISCOITOS OU BOLACHAS MAL COZIDAS, QUEIMADAS DE CARACTERES ORGANOLÉPTICOS ANORMAIS. NÃO PODERÁ APRESENTAR UMIDADE OU BISCOITOS QUEBRADOS (PERCENTUAL MÁXIMO ACEITO - ATÉ 10% DE BISCOITOS QUEBRADOS). EMBALAGEM: SACO DE POLIETILENO ATÓXICO, DUPLA EMBALAGEM, TRANSPARENTE, RESISTENTE, LACRADO, CONTENDO PESO LÍQUIDO DE 300 ATÉ 500 GRAMAS. PRAZO DE VALIDADE: MÍNIMO DE 3 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA. A ROTULAGEM DEVE CONTER NO MÍNIMO AS SEGUINTEs INFORMAÇÕES: NOME E/OU MARCA, INGREDIENTES, DATA DE VALIDADE, LOTE E INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS.	PCT	500	Le Petit	R\$6,30	R\$3.150,00
18	BISCOITO DE COCO. DEVERÃO SER FABRICADOS A PARTIR DE MATÉRIAS PRIMAS Sãs E LIMPAS, ISENTAS DE MATÉRIA TERROSA, PARASITOS, DEVENDO ESTAR EM PERFEITO ESTADO DE CONSERVAÇÃO. SÃO REJEITADOS OS BISCOITOS OU BOLACHAS MAL COZIDAS, QUEIMADAS DE CARACTERES ORGANOLÉPTICOS ANORMAIS. NÃO PODERÁ APRESENTAR UMIDADE OU BISCOITOS QUEBRADOS (PERCENTUAL MÁXIMO ACEITO - ATÉ 10% DE BISCOITOS QUEBRADOS). EMBALAGEM: SACO DE POLIETILENO ATÓXICO, DUPLA EMBALAGEM, TRANSPARENTE, RESISTENTE, LACRADO, CONTENDO PESO LÍQUIDO DE 400 ATÉ 500 GRAMAS. PRAZO DE VALIDADE: MÍNIMO DE 3 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA. A ROTULAGEM DEVE CONTER NO MÍNIMO AS SEGUINTEs INFORMAÇÕES: NOME E/OU MARCA, INGREDIENTES, DATA DE VALIDADE, LOTE E INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS.	PCT	200	Galo	R\$8,00	R\$1.600,00
19	BISCOITO DE LEITE. DEVERÃO SER FABRICADOS A PARTIR DE MATÉRIAS PRIMAS Sãs E LIMPAS, ISENTAS DE MATÉRIA TERROSA, PARASITOS, DEVENDO ESTAR EM PERFEITO ESTADO DE CONSERVAÇÃO. SÃO REJEITADOS OS BISCOITOS OU BOLACHAS MAL COZIDAS, QUEIMADAS DE CARACTERES ORGANOLÉPTICOS ANORMAIS. NÃO PODERÁ APRESENTAR UMIDADE OU BISCOITOS QUEBRADOS (PERCENTUAL MÁXIMO ACEITO - ATÉ 10% DE BISCOITOS QUEBRADOS). EMBALAGEM: SACO DE POLIETILENO ATÓXICO, DUPLA EMBALAGEM, TRANSPARENTE, RESISTENTE, LACRADO, CONTENDO PESO LÍQUIDO DE 400 ATÉ 500 GRAMAS. PRAZO DE VALIDADE: MÍNIMO DE 3 MESES A PARTIR DA	PCT	500	Le Petit	R\$6,30	R\$3.150,00

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por MUNICIPIO DE LINDOIA (CNPJ 4567800000183) em 11/04/2023 às 16:59:17 (GMT -03:00).

Para conferir o original, acesse: <https://www.dioe.com.br/verificador/8602-5d13-e9fc-bdc4>

	DATA DE ENTREGA. A ROTULAGEM DEVE CONTER NO MÍNIMO AS SEGUINTEs INFORMAÇÕES: NOME E/OU MARCA, INGREDIENTES, DATA DE VALIDADE, LOTE E INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS					
20	BISCOITO DE POLVILHO INTEGRAL – EMBALAGEM DE 300 GRAMAS CONTENDO POLVILHO DOCE, GORDURA VEGETAL, OVO PASTEURIZADO, SAL, FARINHA DE CHIA, FARINHA DE LINHAÇA E FARELO DE SOJA. EMBALAGEM PRIMÁRIA: SACO PLÁSTICO PEBD (POLIETILENO DE BAIXA DENSIDADE). ROTULADO CONFORME LEGISLAÇÃO VIGENTE PESANDO 100 GRAMAS.	PCT	1.800	Avuador	R\$7,00	R\$12.600,00
21	MACARRÃO MIÚDO PARA SOPA COM OVOS (PADRE NOSSO, AVE MARIA, CONCHINHA, LETRINHA). NÃO DEVERÁ APRESENTAR SUJIDADES, BOLOR, MANCHAS OU FRAGILIDADE À PRESSÃO DOS DEDOS. AS MASSAS ALIMENTÍCIAS AO SEREM POSTAS NA ÁGUA NÃO DEVEM TURVA-LA ANTES DA COCÇÃO. NÃO DEVEM ESTAR FERMENTADAS OU RANÇOSAS. PÓS-COCÇÃO A MASSA NÃO PODERÁ APRESENTAR TEXTURA OU CONSISTÊNCIA DE EMPAPAMENTO. EMBALAGEM: DEVE ESTAR INTACTA, ACONDICIONADA EM PACOTES DE PAPEL MULTIFOLIADO, BEM VEDADO, EM EMBALAGEM DE 500 GRAMAS. PRAZO DE VALIDADE: MÍNIMO DE 3 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA. A ROTULAGEM DEVE CONTER NO MÍNIMO AS SEGUINTEs INFORMAÇÕES: NOME E/OU MARCA, INGREDIENTES, DATA DE VALIDADE, LOTE E INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS.	PCT	150	Da Roz	R\$6,30	R\$945,00
22	MACARRÃO FUSILLI INTEGRAL 8 GRÃOS, INGREDIENTES: FARINHA DE TRIGO ENRIQUECIDA COM FERRO E ÁCIDO FÓLICO, FARELO DE TRIGO, SOJA TOSTADA FRAGMENTADA, AVEIA EM FLOCOS, CENTEIO EM FLOCOS, FARINHAS DE LINHAÇA, CEVADA, GIRASSOL, GERGELIM E ALBUMINA. COMPOSTO DE MATÉRIA - PRIMA DE PRIMEIRA QUALIDADE, SÃS E LIMPAS, ISENTAS DE MATERIAL TERROSO, PARASITAS. EMBALADO EM SACO REFORÇADO, ATÓXICO E TRANSPARENTE. ROTULAGEM NUTRICIONAL OBRIGATÓRIA. PRAZO DE VALIDADE DE NO MÍNIMO 06 (SEIS) MESES NA DATA DA ENTREGA. EMBALAGEM DE 500 GRAMAS.	PCT	2.500	Sabor Integral	R\$10,20	R\$25.500,00
23	BISCOITO ROSQUINHA DE CHOCOLATE, FABRICADOS A PARTIR DE MATÉRIAS PRIMAS SÃS E LIMPAS, ISENTA DE MATÉRIA TERROSA, PARASITOS E DE DETRITOS ANIMAIS E VEGETAIS, DEVENDO ESTAR EM PERFEITO ESTADO DE CONSERVAÇÃO. DEVE APRESENTAR O SABOR CARACTERÍSTICO DE CHOCOLATE. NÃO PODERÁ APRESENTAR UMIDADE OU BISCOITOS QUEBRADOS (PERCENTUAL MÁXIMO ACEITO - ATÉ 10% DE BISCOITOS QUEBRADOS). EMBALAGEM: SACO DE POLIETILENO ATÓXICO, TRANSPARENTE, RESISTENTE, LACRADO, CONTENDO PESO LÍQUIDO DE 400 ATÉ 500 GRAMAS. PRAZO DE VALIDADE: MÍNIMO DE 3 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA. A ROTULAGEM DEVE CONTER NO MÍNIMO AS SEGUINTEs INFORMAÇÕES: NOME E/OU MARCA,	PCT	200	Galo	R\$7,75	R\$1.550,00

	INGREDIENTES, DATA DE VALIDADE, LOTE E INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS					
24	BISCOITO ROSQUINHA DE LEITE, FABRICADOS A PARTIR DE MATÉRIAS PRIMAS Sãs E LIMPAS, ISENTA DE MATÉRIA TERROSA, PARASITOS E DE DETRITOS ANIMAIS E VEGETAIS, DEVENDO ESTAR EM PERFEITO ESTADO DE CONSERVAÇÃO. DEVE APRESENTAR O SABOR CARACTERÍSTICO DE LEITE. NÃO PODERÁ APRESENTAR UMIDADE OU BISCOITOS QUEBRADOS (PERCENTUAL MÁXIMO ACEITO - ATÉ 10% DE BISCOITOS QUEBRADOS). EMBALAGEM: SACO DE POLIETILENO ATÓXICO, TRANSPARENTE, RESISTENTE, LACRADO, CONTENDO PESO LÍQUIDO DE 400 ATÉ 500 GRAMAS. PRAZO DE VALIDADE: MÍNIMO DE 3 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA. A ROTULAGEM DEVE CONTER NO MÍNIMO AS SEGUINTEs INFORMAÇÕES: NOME E/OU MARCA, INGREDIENTES, DATA DE VALIDADE, LOTE E INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS.	PCT	200	Galo	R\$7,75	R\$1.550,00
25	BISCOITO DOCE MARIA AVEIA E MEL. INGREDIENTES: FARINHA DE TRIGO ENRIQUECIDA COM FERRO E ÁCIDO FÓLICO, AÇÚCAR, GORDURA VEGETAL DE PALMA, AÇÚCAR INVERTIDO, AMIDO DE MILHO, AVEIA EM FLOCOS, MEL, SAL, AROMATIZANTE, EMULSIFICANTE LECITINA DE SOJA, FERMENTOS QUÍMICOS BICARBONATO DE AMÔNIO E BICARBONATO DE SÓDIO E PIROFOSFATO DE SÓDIO E MELHORADOR DE FARINHA METABISSULFITO DE SÓDIO. EMBALAGEM DE REFIL EM BOPP DE 134 G, REEMBALADOS EM SACOS DE 400 G DE PRODUTO.	PCT	500	Masmann	R\$8,50	R\$4.250,00
26	BOLACHA DOCE SEM LACTOSE BISCOITO DOCE TIPO ROSQUINHA SEM GLÚTEN E LACTOSE. PODEM CONTER TRAÇOS DE SOJA E TREMOÇO; ISENTO DE GLÚTEN E LACTOSE; PODE CONTER DERIVADOS DE SOJA. EMBALAGEM DE 200 GRAMAS	PCT	100	Schar	R\$22,00	R\$2.200,00
27	BOLACHA SALGADA SEM LACTOSE BISCOITO SALGADO TIPO CRACKER SEM GLÚTEN E LACTOSE ISENTO DE GLÚTEN E LACTOSE; PODE CONTER DERIVADOS DE SOJA. EMBALAGEM DE 200 GRAMAS	PCT	100	Schar	R\$22,00	R\$2.200,00

ATAS DE REGISTRO DE PREÇOS 039/2023 – PREGÃO ELETRONICO nº 001/2023 – PROCESSO LICITATÓRIO nº 020/2023 – OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE GENEROS ALIMENTÍCIOS NÃO PERECÍVEIS, PARA A DIRETORIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, COM ENTREGAS PARCELAS, DURANTE O EXERCÍCIO DE 2.023. Contratante: Prefeitura Municipal da Estância Hidromineral de Lindóia. **Contratada:** W&C Alimentos Eireli. **Assinatura:** 04 de abril de 2023. **Vigência:** 31 de dezembro de 2023. Lindóia, 11 de abril de 2023. Luciano Francisco de Godoi Lopes – Prefeito Municipal.

LOTE 05						
ITEM	PRODUTO	UNID	QTDAD	MARCA	VLR UNIT	VLR TOTAL
12	MARGARINA SEM SAL DE PRIMEIRA LINHA. A BASE DE ÓLEO VEGETAL COMESTÍVEL, LEITE E SEUS CONSTITUÍNTES. LIVRE DE GORDURAS TRANS, CREMOSA, SEM SAL. EM POTES PLÁSTICOS DE 500G. VALIDADE MÍNIMA 3 MESES	UN	2.000	Vigor	R\$9,50	R\$19.000,00

	A CONTAR DA ENTREGA, EM POTE PLÁSTICO, ATÓXICO; CONFORME PORTARIA 372/97 E SUAS ALTERAÇÕES POSTERIORES; PRODUTO SUJEITO A VERIFICAÇÃO NO ATO DA ENTREGA AOS PROCED. ADMINISTRATIVOS DETERMINADOS PELA ANVISA.					
13	MARGARINA SEM LACTOSE. EMBALAGEM DE 500 GRAMAS COM LACRE DE PROTEÇÃO INTACTO. VALIDADE MÍNIMA DE 2 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA.	UN	100	Qualy	R\$15,00	R\$1.500,00
14	MANTEIGA COM SAL. EM POTES PLÁSTICOS DE 500G. VALIDADE MÍNIMA 3 MESES A CONTAR DA ENTREGA, EM POTE PLÁSTICO, ATÓXICO; PRODUTO SUJEITO A VERIFICAÇÃO NO ATO DA ENTREGA AOS PROCED. ADMINISTRATIVOS DETERMINADOS PELA ANVISA.	UN	3.000	Tourinho	R\$28,50	R\$85.500,00
15	REQUEIJÃO CREMOSO, POTE CONTENDO 200 GRAMAS. EMBALAGEM PRIMÁRIA: POLIPROPILENO RESISTENTE. EMBALAGEM SECUNDÁRIA: CAIXA DE PAPELÃO REFORÇADO, COM ABAS SUPERIORES E INFERIORES LACRADAS COM FITAS ADESIVAS, ADEQUADAS EMPILHAMENTO RECOMENDADO, AO RESISTENTE A DANOS DURANTE O TRANSPORTE OU ARMAZENAMENTO, GARANTINDO A INTEGRIDADE DO PRODUTO DURANTE TODO O SEU PERÍODO DE VALIDADE. PRODUTO REFRIGERADO. O PRODUTO DEVERÁ SER ROTULADO DE ACORDO COM AS RESOLUÇÕES RDC 359/03 E RDC 360/03 DA ANVISA/MS. PRAZO DE VALIDADE MÍNIMO DE 30 DIAS A CONTAR DA DATA DE ENTREGA DO PRODUTO	UN	2.000	Vigor	R\$11.50	R\$23.000,00
LOTE 07						
ITEM	PRODUTO	UNID	QTDA	MARCA	VLR UNIT	VLR TOTAL
28	LEITE EM PÓ INTEGRAL CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS: LEITE EM PÓ INTEGRAL INSTANTÂNEO. O PRODUTO DEVE CONTER NO MÍNIMO 3,5% DE GORDURA, ENRIQUECIDO COM NO MÍNIMO DOZE VITAMINAS E QUATRO MINERAIS, COR BRANCA INTERIOR E SABOR CARACTERÍSTICO. COMPOSIÇÃO NA PORÇÃO DE 26G DE NO MÁXIMO 93MG DE SÓDIO. EMBALAGEM: ACONDICIONADA EM EMBALAGEM RESISTENTE CONTENDO 400 GRAMAS ATÉ 500 GRAMAS. DEVERÁ TRAZER INFORMAÇÕES GERAIS, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE BEM VISÍVEIS E CLARAS, INSTANTÂNEO AS BORDAS DO FECHO DE VEDAÇÃO DA EMBALAGEM DEVEM ESTAR PERFEITAS (SEM ORIFÍCIOS OU DEFEITOS) QUE PREJUDIQUEM A QUALIDADE E O VALOR NUTRICIONAL DO PRODUTO. O PRODUTO NÃO DEVERÁ APRESENTAR SINAIS DE SUJIDADE, CORPOS ESTRANHOS AO PRODUTO, COR NÃO CARACTERÍSTICA DO PRODUTO, SABOR ÁCIDO INTENSO OU PROBLEMAS DE VEDAÇÃO DA EMBALAGEM. PRAZO DE VALIDADE: MÍNIMO DE 3 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA. A ROTULAGEM DEVE CONTER NO MÍNIMO AS SEGUINTE INFORMações: NOME E/OU MARCA, INGREDIENTES, DATA DE VALIDADE, LOTE E INFORMações NUTRICIONAIS	UN	500	Romano	R\$22,00	R\$11.000,00

29	PÓ PARA PREPARO DE GELATINA PÓ PARA PREPARO DE GELATINA; SABORES DIVERSOS; VALIDADE MÍNIMA 8 MESES A CONTAR DA ENTREGA, EM EMBALAGEM APROPRIADA; PACOTE CONTENDO 01 KG E SUAS CONDIÇÕES DEVERÃO ESTAR DE ACORDO COM (RES. 04/88, DO CNS/MS) (PORT. 451/97, DO SVS/MS E RDC273/05; PRODUTO SUJEITO A VERIFICAÇÃO NO ATO DA ENTREGA AOS PROCED. ADMINISTRATIVOS DETERMINADOS PELA ANVISA.	UN	150	Nutrare	R\$15,00	R\$2.250,00
30	LEITE EM PÓ INTEGRAL, SEM LACTOSE, ENZIMA LACTASE, VITAMINAS (A, D E C) E MINERAIS (FERRO E ZINCO) E ESTABILIZANTE TRIFOSFATO DE SÓDIO, MONOFOSFATO DE SÓDIO, DIFOSFATO DE SÓDIO E CITRATO DE SÓDIO, ISENTO DE LACTOSE E GLÚTEN. EMBALAGEM CONTENDO 300G.	UN	100	Itambé	R\$25,00	R\$2.500,00
31	CHOCOLATE EM PO 50%. PREPARO DE CHOCOLATE EM PÓ COM MALTE E OVOS ENRIQUECIDO COM VITAMINAS E MINERAIS, FORMULADO A PARTIR DE MATÉRIAS-PRIMAS SELECIONADAS. COMPOSTO POR: CACAU EM PÓ, AÇÚCAR ORGÂNICO, EXTRATO DE MALTE, ALBUMINA DESIDRATADA VITAMINAS:C, B3, B2, B6, B1 E A. EMBALAGEM SACO POLIÉSTER METALIZADO/PEBD. CONTENDO 1 QUILO.	UN	3.000	Biolac	R\$55,00	R\$165.000,00
32	CACAU EM PÓ ALCALINO. EMBALAGEM SACO POLIÉSTER METALIZADO/PEBD. CONTENDO 1 QUILO.	UN	2.000	Biolac	R\$75,00	R\$150.000,00
LOTE 08						
ITEM	PRODUTO	UNID	QTDAD	MARCA	VLR UNIT	VLR TOTAL
33	AÇÚCAR REFINADO CARACTERÍSTICA TÉCNICAS: PRODUTO PROCESSADO DA CANA-DE-AÇÚCAR COM MOAGEM REFINADA. NÃO DEVE APRESENTAR SUJIDADE, UMIDADE, BOLOR, RENDIMENTO INSATISFATÓRIO, COLORAÇÃO E MISTURAS E PESO INSATISFATÓRIO. EMBALAGEM: DEVE ESTAR INTACTA, ACONDICIONADA EM PACOTES DE 1 KG, EM POLIETILENO LEITOSO OU TRANSPARENTE, ATÓXICA. PRAZO DE VALIDADE: MÍNIMO DE 3 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA. A ROTULAGEM DEVE CONTER NO MÍNIMO AS SEGUINTEs INFORMAÇÕES: NOME E/OU MARCA, INGREDIENTES, DATA DE VALIDADE, LOTE E INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS.	PCT	3.000	Guarani	R\$5,50	R\$16.500,00
34	ARROZ INTEGRAL - TIPO 1-1ª QUALIDADE, GRÃOS INTEIROS; ISENTO DE SUJIDADES E MATERIAIS ESTRANHOS, COR, ODOR E SABOR CARACTERÍSTICOS, O PRODUTO NÃO DEVERÁ APRESENTAR-SE EMPAPADO APÓS O PREPARO; EMBALAGEM: ACONDICIONADO EM SACO PLÁSTICO CONTENDO 01 KG. VALIDADE: MÍNIMA DE 05 MESES A CONTAR DA DATA DE ENTREGA DO PRODUTO.	PCT	2.500	Joli	R\$8,00	R\$20.000,00
35	ARROZ AGULHINHA TIPO 1 CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS: POLIDO, LONGO FINO, TIPO 01, 100% GRÃOS NOBRES, SAFRA VELHA. MÁXIMO DE 12% DE UMIDADE. ISENTO DE SUJIDADES E MATERIAIS ESTRANHOS; COMPOSIÇÃO NUTRICIONAL POR PORÇÃO DE 50G: VCT: 180CAL, CARBOIDRATOS 40G, PROTEÍNAS 3,5G,	PCT	3.000	Tinarelli	R\$29,00	R\$87.000,00



	FIBRAS 0,9G. O PRODUTO NÃO DEVE APRESENTAR GRÃOS DISFORMES, CHEIRO FORTE, INTENSO E NÃO CARACTERÍSTICO, PREPARAÇÃO DIETÉTICA FINAL INADEQUADA - EMPAPAMENTO. EMBALAGEM: DEVE ESTAR INTACTA, ACONDICIONADA EM PACOTES DE 5 KG, EM POLIETILENO TRANSPARENTE. PRAZO DE VALIDADE: MÍNIMO DE 3 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA. A ROTULAGEM DEVE CONTER NO MÍNIMO AS SEGUINTEs INFORMAÇÕES: NOME E/OU MARCA, INGREDIENTES, DATA DE VALIDADE, LOTE E INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS					
36	ERVILHA INGREDIENTES: ERVILHA, ÁGUA. EMBALAGEM: DEVE ESTAR INTACTA, RESISTENTE, VEDADA HERMETICAMENTE E LIMPA, ACONDICIONADA EM LATAS DE FLANDRES COM PESO DRENADO DE 1,7 KG, NÃO APRESENTANDO FERRUGEM, AMASSAMENTO, VAZAMENTO OU ABAULAMENTO. PRAZO DE VALIDADE: MÍNIMO DE 3 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA. A ROTULAGEM DEVE CONTER NO MÍNIMO AS SEGUINTEs INFORMAÇÕES: NOME E/OU MARCA, INGREDIENTES, DATA DE VALIDADE, LOTE E INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS	UN	100	Predilecta	R\$35,00	R\$3.500,00
37	EXTRATO DE TOMATE CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS: EXTRATO DE TOMATE SIMPLES E CONCENTRADO. O EXTRATO DE TOMATE DEVE SER PREPARADO COM FRUTOS MADUROS, ESCOLHIDOS, SÃOS, SEM PELE E SEMENTES. O PRODUTO DEVE ESTAR ISENTO DE FERMENTAÇÕES E NÃO INDICAR PROCESSAMENTO DEFEITUOSO. EMBALAGEM: DEVE ESTAR INTACTA, EM LATAS DE FLANDRES NÃO APRESENTANDO FERRUGEM, AMASSAMENTO, VAZAMENTO, ABAULAMENTO. LATA DE 4 KG A 4,1 KG. PRAZO DE VALIDADE: MÍNIMO DE 3 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA. A ROTULAGEM DEVE CONTER NO MÍNIMO AS SEGUINTEs INFORMAÇÕES: NOME E/OU MARCA, INGREDIENTES, DATA DE VALIDADE, LOTE E INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS	UN	600	Bonare	R\$47,00	R\$28.200,00
38	FARINHA DE MILHO FARINHA DE MILHO; SIMPLES, DO GRÃO DE MILHO TORRADO E PENEIRADO; NA COR AMARELA; ISENTA DE SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS; VALIDADE MÍNIMA DE 7 MESES A CONTAR DA ENTREGA, ACONDICIONADO EM SACO PLÁSTICO TRANSPARENTE, ATÓXICO; E SUAS CONDIÇÕES DEVERÃO ESTAR DE ACORDO COM A PORTARIA RDC 263 DE 22 DE SETEMBRO DE 2005; PRODUTO SUJEITO A VERIFICAÇÃO NO ATO DA ENTREGA AOS PROCED. ADMINISTRATIVOS DETERMINADOS PELA ANVISA. PACOTE DE 500 GRAMAS.	PCT	600	Capivariana	R\$4,30	R\$28.200,00
39	FARINHA DE TRIGO CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS: TIPO 1. DEVE SER FABRICADA A PARTIR DE GRÃOS DE TRIGO SÃOS E LIMPOS, ISENTOS DE MATÉRIA TERROSA E EM PERFEITO ESTADO DE CONSERVAÇÃO. NÃO PODERÁ ESTAR ÚMIDA, FERMENTADA, NEM RAÑOSA. ESPECIFICIDADE DE USO: PREPARO DE PÃES CASEIROS DIVERSOS,	PCT	200	Marrakech	R\$6,80	R\$1.360,00

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por MUNICIPIO DE LINDOIA (CNPJ 4567800000183) em 11/04/2023 às 16:59:17 (GMT -03:00).

Para conferir o original, acesse: <https://www.dioe.com.br/verificador/8602-5d13-e9fc-bdc4>

	BOLOS E BISCOITOS. NÃO DEVERÁ APRESENTAR COR ESCURA OU MISTURA COM OUTRAS FARINHAS, FORMAÇÃO DE GRUMOS (UMIDADE), RESÍDUOS OU IMPUREZAS, NEM RENDIMENTO INSATISFATÓRIO. EMBALAGEM: DEVE ESTAR INTACTA, ACONDICIONADA EM PACOTES DE POLIETILENO TRANSPARENTE ATÓXICA, BEM VEDADA, CONTENDO 1KG. PRAZO DE VALIDADE: MÍNIMO DE 3 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA. A ROTULAGEM DEVE CONTER NO MÍNIMO AS SEGUINTE INFORMações: NOME E/OU MARCA, INGREDIENTES, DATA DE VALIDADE, LOTE E INFORMações NUTRICIONAIS.					
40	FEIJÃO CARIOCA FEIJÃO; CARIOCA; TIPO 1; NOVO; CONSTITUÍDO DE GRÃOS INTEIROS E SÃOS; COM TEOR DE UMIDADE MÁXIMA DE 14%; COMPOSIÇÃO NUTRICIONAL POR PORÇÃO DE 60G: VCT: 210 KCAL, CARBOIDRATOS 40G, PROTEÍNAS 13G, GORDURAS TOTAIS 0,9G, GORDURAS SATURADAS: 0,3G; FIBRAS 13G, SÓDIO 0MG, CÁLCIO 79MG, FERRO 5,2MG. ISENTO DE MATERIAL TERROSO, SUJIDADES E MISTURA DE OUTRAS VARIEDADES E ESPÉCIES; ACONDICIONADO EM SACO PLÁSTICO, VALIDADE MÍNIMA DE 05 MESES A CONTAR DA DATA DA ENTREGA; E SUAS CONDIÇÕES DEVERÃO ESTAR DE ACORDO COM DECRETO 6268, DE 22 DE NOVEMBRO DE 2007; CINSTRUÇÃO NORMATIVA 12, DE 28 DE MARCO DE 2008 E SUAS ALTERAÇÕES POSTERIORES; PRODUTO SUJEITO A VERIFICAÇÃO NO ATO DA ENTREGA AOS PROCED. ADMINISTRATIVOS DETERMINADOS PELO MAPA. EMBALAGEM: PACOTE DE 01 KG	PCT	3.500	Jota	R\$11,90	R\$41.650,00
41	FERMENTO QUÍMICO EM PÓ CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS: FERMENTO QUÍMICO, EM PÓ, PARA CONFECCÃO DE BOLOS. EMBALAGEM: DEVE ESTAR INTACTA, ACONDICIONADA EM LATAS OU PACOTES RESISTENTES DE 250 G. PRAZO DE VALIDADE: MÍNIMO DE 3MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA. A ROTULAGEM DEVE CONTER NO MÍNIMO AS SEGUINTE INFORMações: NOME E/OU MARCA, INGREDIENTES, DATA DE VALIDADE, LOTE E INFORMações NUTRICIONAIS.	UN	50	Trisanti	R\$10,00	R\$500,00
42	FUBÁ CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS: FUBÁ DE MILHO. ESPECIFICIDADE DE USO: PREPARO DE DOCES E SALGADOS. NÃO DEVERÁ APRESENTAR RESÍDUOS OU IMPUREZAS, BOLOR OU CHEIRO NÃO CARACTERÍSTICO. EMBALAGEM: DEVE ESTAR INTACTA, BEM VEDADA, CONTENDO 500GR. EMBALAGEM TRANSPARENTE. PRAZO DE VALIDADE: MÍNIMO DE 3 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA. A ROTULAGEM DEVE CONTER NO MÍNIMO AS SEGUINTE INFORMações: NOME E/OU MARCA, INGREDIENTES, DATA DE VALIDADE, LOTE E INFORMações NUTRICIONAIS.	PCT	700	Zanin	R\$3,70	R\$2.590,00
43	MILHO PARA PIPOCA EMBALADOS EM PLÁSTICO ATÓXICO, TRANSPARENTE E INCOLOR, TERMOSELADA, ISENTA DE MOFO OU BOLORES, ODORES ESTRANHOS E SUBSTÂNCIAS	PCT	200	Monsil	R\$8,30	R\$1.660,00



	NOCIVAS. A EMBALAGEM PRIMÁRIA DEVERÁ DECLARAR A MARCA, NOME E ENDEREÇO DO FABRICANTE, PESO LÍQUIDO, PRAZO DE VALIDADE, LOTE, NÚMERO DO REGISTRO NO ÓRGÃO COMPETENTE. EMBALAGEM 500 G					
44	MILHO VERDE INGREDIENTES: MILHO VERDE, ÁGUA. EMBALAGEM: DEVE ESTAR INTACTA, RESISTENTE, VEDADA HERMETICAMENTE E LIMPA, ACONDICIONADA EM LATAS DE FLANDRES COM PESO DRENADO DE 1,7 KG, NÃO APRESENTANDO FERRUGEM, AMASSAMENTO, VAZAMENTO OU ABAULAMENTO. PRAZO DE VALIDADE: MÍNIMO DE 3 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA. A ROTULAGEM DEVE CONTER NO MÍNIMO AS SEGUINTE INFORMações: NOME E/OU MARCA, INGREDIENTES, DATA DE VALIDADE, LOTE E INFORMações NUTRICIONAIS	UN	100	Stella D'Oro	R\$35,40	R\$3.540,00
45	ÓLEO DE SOJA CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS: ÓLEO DE SOJA REFINADO. NÃO DEVE APRESENTAR EMBALAGEM FRÁGIL, COM FERRUGEM, MISTURA DE OUTROS ÓLEOS, CHEIRO FORTE E INTENSO, VOLUME INSATISFATÓRIO. EMBALAGEM: ACONDICIONADA EM RECIPIENTES (DE LATAS, OU RECIPIENTE DE PLÁSTICO), DE 900 ML, NÃO APRESENTADO FERRUGEM, AMASSAMENTO, VAZAMENTO E ABAULAMENTO. PRAZO DE VALIDADE: MÍNIMO DE 12 MESES A PARTIR DA DATA DE FABRICAÇÃO. A ROTULAGEM DEVE CONTER NO MÍNIMO AS SEGUINTE INFORMações: NOME E/OU MARCA, INGREDIENTES, DATA DE VALIDADE, LOTE E INFORMações NUTRICIONAIS.	FR	3.000	Coamo	R\$11,50	R\$34.500,00
46	PÓ DE CAFÉ. CAFÉ TORRADO, MOÍDO, EMBALADO A VÁCUO OU ALMOFADA, COM 100% DE PUREZA. NÃO DEVE APRESENTAR SUJIDADE, UMIDADE, RENDIMENTO INSATISFATÓRIO, MISTURAS E PESO INSATISFATÓRIO, SABOR NÃO CARACTERÍSTICO. EMBALAGEM: DEVE ESTAR INTACTA, ACONDICIONADA EM PACOTES DE ATÉ 500 GRAMAS A VÁCUO. PRAZO DE VALIDADE: MÍNIMO DE 3 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA. A ROTULAGEM DEVE CONTER NO MÍNIMO AS SEGUINTE INFORMações: NOME E/OU MARCA, INGREDIENTES, DATA DE VALIDADE, LOTE E INFORMações NUTRICIONAIS E ATENDER AS EXIGÊNCIAS ANVISA. APRESENTAR SELO DE PUREZA ABIC.	PCT	2.000	Moraes	R\$19,00	R\$38.000,00
47	VINAGRE; AGRIN, FERMENTADO ACÉTICO DE ÁLCOOL E VINHO TINTO; RESULTANTE DA FERMENTAÇÃO DE ÁLCOOL (90%) COM VINHO TINTO (10%); ISENTO DE CORANTES ARTIFICIAIS, ÁCIDOS ORGÂNICOS EM MINERAIS ESTRANHOS; LIVRE DE SUJIDADES, MATERIAL TERROSO, E DETRITOS DE ANIMAIS E VEGETAIS, COM VALIDADE MÍNIMA 10 MESES A CONTAR DA DATA DA ENTREGA; ACONDICIONADO EM FRASCO PLÁSTICO, COM TAMP A INVIO LÁVEL, HERMETICAMENTE FECHADO, CONTENDO 750 ML; E SUAS CONDIÇÕES DEVERÃO ESTAR DE ACORDO COM A RESOLUÇÃO RDC 27605 E SUAS	FR	1.500	Neval	R\$3,50	R\$5.250,00

	ALTERAÇÕES POSTERIORES; PRODUTO SUJEITO A VERIFICAÇÃO NO ATO DA ENTREGA AOS PROCED. ADMINISTRATIVOS DETERMINADOS PELA ANVISA.					
48	FOLHA DE LOURO EM FOLHAS SECAS; OBTIDO DE ESPÉCIMES VEGETAIS GENUINOS; FOLHAS SÃS, LIMPAS E SECAS; DE COLORAÇÃO VERDE PARDACENTA; COM ASPECTO COR, CHEIRO E SABOR PRÓPRIOS; ISENTO DE MATERIAIS ESTRANHOS A SUA ESPÉCIE; ACONDICIONADO EM SACO PLÁSTICO TRANSPARENTE, ATOXICO. EMBALAGEM DE 04 A 08 GRAMAS	PCT	1.000	PQ	R\$3,50	R\$3.500,00
49	ORÉGANO DEVERÁ SER CONSTITUÍDO POR FOLHAS DE ESPÉCIMES VEGETAIS GENUÍNS, SÃS, LIMPAS E SECAS, ASPECTO FOLHA OVALADA SECA, COR VERDE PARDACENTA, CHEIRO E SABOR PRÓPRIO. EMBALAGEM DE 250 GRAMAS.	PCT	250	PQ	R\$22,00	R\$5.500,00
50	FEIJÃO PRETO NÃO EXCEDENDO 15% DE UMIDADE E 2% DE IMPUREZAS E MATERIAIS ESTRANHOS. NATURAL, CONSTITUÍDO DE NO MÍNIMO 90% DE GRÃOS INTEIROS E CORRESPONDENTES À VARIEDADE NO TAMANHO E COR, MADUROS, LIMPOS E SECOS. DEVE ESTAR DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE. O PRODUTO DEVERÁ APRESENTAR CERTIFICADO DE CLASSIFICAÇÃO DE GRÃO E CEREALIS. EMBALAGEM PRIMARIA SACO PLÁSTICO ATÓXICO, TRANSPARENTES, RESISTENTE E DEVIDAMENTE PRODUZIDO, EMBALADO E ROTULADO CONFORME PORTARIA M.A. 161, 24/07/87. EMBALAGEM DE 01 KG	PCT	300	Jota	R\$12,00	R\$3.600,00
51	AMIDO DE MILHO EMBALAGEM PLÁSTICA CONTENDO 1 KG: VALIDADE DO PRODUTO NÃO PODERÁ SER INFERIOR A 3 MESES, CONTADOS A PARTIR DA DATA DE SUA ENTREGA. O PRODUTO DEVERÁ ESTAR EM CONFORMIDADE COM AS NORMAS E/OU LEGISLAÇÃO VIGENTE DA ANVISA/MS. ROTULAGEM CONTENDO NO MÍNIMO, NOME DO FABRICANTE E DO PRODUTO, CNPJ DO FABRICANTE, NÚMERO DO LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO E DATA OU PRAZO DE VALIDADE.	UN	40	Amafil	R\$9,20	R\$368,00
52	BATATA PALHA BATATA FRITA PALHA SABOR NATURAL, LIVRE DE GORDURAS TRANS, SEM GLÚTEN, SEQUINHA. EMBALAGEM CONTENDO INFORMAÇÃO NUTRICIONAL, DATA DE VALIDADE, LOTE E CONTATO PARA ATENDIMENTO AO CONSUMIDOR. EMBALAGEM DE 500 GRAMAS	PCT	200	Uai	R\$15,50	R\$3.100,00
53	COLORÍFICO, EM PÓ FINO, HOMOGENEO; OBTIDO DE FRUTOS MADUROS DE ESPÉCIMES GENUINOS; GRAOS SAOS, LIMPOS, DESSECADOS E MOIDOS; DE COLORAÇÃO VERMELHO INTENSO; COM ASPECTO COR, CHEIRO E SABOR PRÓPRIOS; ISENTO DE MATERIAIS ESTRANHOS A SUA ESPÉCIE; ACONDICIONADO EM SACO PLÁSTICO TRANSPARENTE, ATOXICO, RESISTENTE; HERMETICAMENTE VEDADO. EMBALAGEM DE 500 GRAMAS	PCT	200	PQ	R\$7,10	R\$1.420,00
54	AVEIA, EM FLOCOS FINOS, PACOTE COM 500 GRAMAS PRODUTO RESULTANTE DA MOAGEM DE GRÃOS DE AVEIA APÓS LIMPEZA E CLASSIFICAÇÃO. DEVE SER CONSTITUÍDO DE	UN	100	Naturale	R\$10,40	R\$1.040,00

	FOLHAS, LIMPAS E DESIDRATADAS, ACONDICIONADO EM SACO PLÁSTICO TRANSPARENTE, ATÓXICO, RESISTENTE HERMETICAMENTE VEDADO. CHEIRO E SABOR CARACTERÍSTICO. VALIDADE MÍNIMA DE 4 MESES A PARTIR DA ENTREGA.					
55	LENTILHA PRODUTO DE PRIMEIRA QUALIDADE DEVERÁ APRESENTAR-SE LIVRE DE PARASITAS E DE QUALQUER SUBSTÂNCIA CONTAMINANTE, SEM TRAÇOS BRANCOS OU MOFO. EMBALAGEM PLÁSTICA ATÓXICA, INTACTA, CONTENDO INFORMAÇÕES SOBRE O PRODUTO, INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS E PRAZO DE VALIDADE. EMBALAGEM DE 500 GRAMAS.	PCT	200	PQ	R\$16,20	R\$3.240,00
56	FARINHA DE TRIGO INTEGRAL PRODUTO OBTIDO A PARTIR DE CEREAL INTEGRAL, SÃO, ISENTO DE MATÉRIA TERROSA E EM PERFEITO ESTADO DE CONSERVAÇÃO, NÃO PODERÁ ESTAR ÚMIDA, FERMENTADA OU RANÇOSA, CHEIRO E SABOR PRÓPRIOS, EMBALAGEM DE PAPEL DE 1KG, ORIGINAL DO FABRICANTE, COM ESPECIFICAÇÕES DO PRODUTO, INFORMAÇÕES DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE DE NO MÍNIMO 3 MESES E LOTE.	PCT	250	Renata	R\$10,50	R\$2.625,00
57	TRIGO PARA QUIBE PRODUTO DE PRIMEIRA QUALIDADE, PRODUZIDO A PARTIR DE MATÉRIA PRIMA SÃ. DEVERÁ APRESENTAR-SE LIVRE DE PARASITAS E DE QUALQUER SUBSTÂNCIA CONTAMINANTE QUE POSSA ALTERÁ-LO OU ENCOBRIR ALGUMA ALTERAÇÃO. EMBALAGEM PLÁSTICA ATÓXICA, INTACTA, CONTENDO INFORMAÇÕES SOBRE O PRODUTO, INFORMAÇÃO NUTRICIONAL PRAZO DE VALIDADE. EMBALAGEM DE 500 GRAMAS.	PCT	150	PQ	R\$6,50	R\$975,00
58	PROTEÍNA TEXTURIZADA DE SOJA, DE BOA QUALIDADE, SEM A PRESENÇA DE MOFOS OU BOLORES E SUJIDADES. NÃO CONTENDO GLÚTEN. COM ESPECIFICAÇÕES DO PRODUTO, INFORMAÇÕES DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE E LOTE EMBALAGEM DE 400 A 500 GRAMAS.	PCT	300	Camil	R\$22,00	R\$6.600,00
59	SAL REFINADO IODADO CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS: NÃO DEVEM APRESENTAR SUJIDADE, UMIDADE, MISTURAS INADEQUADAS AO PRODUTO. EMBALAGEM: DEVE ESTAR INTACTA, ACONDICIONADA EM PACOTES DE 1 KG, EM POLIETILENO TRANSPARENTE E TER EMBALAGEM SECUNDÁRIA DE RÁFIA OU SACOS DE POLIETILENO. PRAZO DE VALIDADE: MÍNIMO DE 3 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA. A ROTULAGEM DEVE CONTER NO MÍNIMO AS SEGUINTEs INFORMAÇÕES: NOME E/OU MARCA, INGREDIENTES, DATA DE VALIDADE, LOTE E INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS	PCT	800	Garça	R\$2,40	R\$1.920,00



VERSÃO PARA IMPRESSÃO

Código Verificador: 8602-5d13-e9fc-bdc4



Este documento é representação para impressão e cópia do original eletrônico do Diário Oficial do Município de Lindóia (SP), Edição nº 618, ano IV, veiculado em 11 de abril de 2023.



O documento original foi assinado digitalmente por MUNICIPIO DE LINDOIA (CNPJ 45678000000183) em 11/04/2023 às 16:59:17 (GMT -03:00).

Certificado digital ICP-Brasil emitido por AC SOLUTI Multipla v5 | AC SOLUTI Multipla v5, do tipo A3.

Para conferir o original, acesse:

<https://www.dioe.com.br/verificador/8602-5d13-e9fc-bdc4>